



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Quinta-feira • 23 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 3782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza - Nº 553, Centro,
CEP: 47580-000 Morpará-Bahia Fone: (77) 3663-2124. CNPJ11.484.644/0001-19.



DECRETO Nº 97 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Morpará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade na 5ª Conferência Municipal de Saúde de Morpará;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.



Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza - Nº 553, Centro,
CEP: 47580-000 Morpará-Bahia Fone: (77) 3663-2124. CNPJ11.484.644/0001-19.



DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado, a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Morpará, a realizar-se no dia 23 de março de 2023, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Morpará será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispoendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Morpará correrão por conta de recursos orçamentários consignados do Município, através da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morpará-BA, 23 de fevereiro de 2023


SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

IGOR PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

